



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição,3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL Nº 07/2023/PROINTER

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB, que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a Coordenação do Projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 03 (três) discentes na modalidade Graduação do Instituto de Desenvolvimento Rural**, que atuarão como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS PARA GRADUAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	CURSOS
Ceará	01 A (PERÍODO 3 E 4)	5 meses	Engenharia de Alimentos
Ceará	01 B (A PARTIR DO PERÍODO 5)	5 meses	Engenharia de Alimentos ou Agronomia
Ceará	01 C (ESTUDANTE GUINEENSE A PARTIR DO PERÍODO 3)*	5 meses	Agronomia

* Atuar no Projeto Ensino, cinema e soberania e segurança alimentar e nutricional: experiência envolvendo caracterização dos sistemas tradicionais de produção de alimentos em Guiné Bissau.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O bolsista receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para o trabalho de 20 horas semanais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br, no período das 08h do dia 26/06/2023 até às 23h59 do dia 30/06/2023.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se indivíduos cursando a graduação na UNILAB, que possuam tempo disponível.

3.2. Estar com CPF e matrícula regularizados.

3.3. Não possuir vínculo empregatício e nem possuir outra bolsa de qualquer natureza.

4. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Formulário de inscrição INDICANDO A ESPECIFICAÇÃO DA VAGA (1A, 1B, 1C).

4.2. Atestado de matrícula de curso de graduação.

4.3. Cópias dos documentos Carteira de Identidade ou passaporte e CPF.

4.4. Link do Curriculum lattes (atualizado no mês de junho), deve ser enviado corpo do e-mail. Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes **não** deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.

4.5. Carta de Intenção em participar do Projeto, onde conste claramente a trajetória acadêmica e as motivações para concorrer a vaga. Também é necessário que a carta explicito o que o candidato entende por Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), o que entende por Soberania Alimentar (AS). A carta deve ter entre 1 e 2 laudas.

5. **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados via site da PROINTER.

5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

6. **AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

6.1. Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza, objetividade e comprometimento, nota de 0 a 10.

6.2. Serão avaliados na entrevista *on line* com a Comissão Avaliadora formada pela Coordenação e discentes participante do projeto, considerando as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, empenho em finalizar a graduação, nota de 0 a 10. O link da entrevista será divulgado juntamente com os horários de cada candidato.

6.3. A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e 6.2.

6.4. Poderá ser interposto recurso contra a nota atribuída ao candidato, conforme itens 6.1 e 6.2, que será apreciado pela Comissão Avaliadora no prazo máximo de 01 dia, contados à partir do prazo final do recurso.

7. **HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.

7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.3. Que tenha obtido a maior pontuação na entrevista;

7.4. Que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da PROINTER.

8.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da PROINTER.

8.3. Caberá recurso junto a Comissão avaliadora, devendo ser protocolado via e-mail: projeto.consar@unilab.edu.br, no prazo de 01 dia, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.

8.4. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

8.6. A validade dessa seleção será de 05 meses, contada a partir do resultado de seleção.

9. **CONTRATAÇÃO DA BOLSA**

9.1. O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar à Coordenação do Projeto via e-mail a documentação necessária para a contratação da bolsa (os modelos serão fornecidos pela Coordenação do projeto).

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

10.2. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da UNILAB, especialmente a Resolução nº 21/2019/CONSUNI.

11. **ATRIBUIÇÕES**

11.1. Levantamento de informações, análise, sistematização de informações.

11.2. Apoio as diversas áreas do projeto.

11.3. Realização de pesquisa e extensão no âmbito do Projeto.

11.4. Elaboração de relatórios.

12. **CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	26/06/2023
Recebimento das Inscrições	26/06/2023 - 30/06/2023
Divulgação no site da PROINTER das inscrições deferidas e indeferidas	03/07/2023
Recurso por indeferimento de inscrições	04/07/2023
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	05/07/2023
Análise de Documentação e Divulgação do calendário de entrevistas	06/07/2023
Realização das entrevistas	07/07/2023
Divulgação do resultado provisório	10/07/2023
Recurso referente as notas atribuídas	11/07/2023
Revisão do resultado provisório	12/07/2023

Divulgação do resultado final

13/07/2023

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 26/06/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710800** e o código CRC **450EAEA6**.

ANEXO I**EDITAL Nº 07/2023/PROINTER – SELEÇÃO DE BOLSISTAS****PROJETO DE PESQUISA: ENSINO, CINEMA E SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:
EXPERIÊNCIA ENVOLVENDO CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS TRADICIONAIS DE PRODUÇÃO DE
ALIMENTOS EM GUINÉ-BISSAU.**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____/2023.

NOME: _____

Marque com um X a vaga que se candidata.

1A ____

1B ____

1C ____

CPF ou PASSAPORTE: _____

CONTATOS:

CELULAR(ES): _____

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

EMAIL: _____

Documentos apresentados para inscrição:

01	Ficha de inscrição	
01	Histórico acadêmico atualizado, com IDE	
01	Comprovante de matrícula do trimestre/semestre atual	
01	Carta de intenção em participar do Projeto	

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2023

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____